

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026 – Nº 2870

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, como disposto a seguir:

- Cleyde Maria Marin
- Jorge Luiz Azevedo de Souza
- Rodrigo Mazioli Jacomeli
- Sthael Cristina Moreira de Souza Teixeira
- Flavia Scabelo Gardioli
- Marcos de Faria Hatum

Art. 2º Aos membros da comissão será atribuída gratificação, conforme dispõe o Art. 97, §3º-A, da Lei Complementar nº 010/2003 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 177/2025.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONFORME ART. 158 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 158, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão de Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades, composta por 02 (dois) membros, a fim de conduzir os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156, na forma do procedimento do art. 158, ambos da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades, os seguintes membros:

I- Erielle de Lima Nascimento

II- Caio Roppe da Silva

Art. 3º A Comissão de Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA REGINA DA PENHA MARTINS CHIESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora REGINA DA PENHA MARTINS CHIESA – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000370, para

exercer temporariamente a função de **auxiliar na realização de atividades de serviços gerais, respeitando as restrições médicas**, pelo período de **13/07/2026 a 08/01/2027 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/07/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 011/2026

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2026, considerando o teor do pedido de esclarecimento e a necessidade de retificação da descrição técnica do item 14, bem como ao regime de fornecimento do objeto. A data de abertura da sessão pública passa a ser dia **29/07/2026 às 13:00 horas**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site www.vargemalta.es.gov.br, em 15/07/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0024

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0023

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2026, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares para Gestão Pública, bem como serviços de migração, implantação, capacitação, objetivando tornar mais ágil e eficiente o serviço público, conforme especificações constantes do referido Pregão, a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal foi a apresentada pela empresa **EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, vencedora no valor global de R\$ 823.385,56 (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**.

Vargem Alta/ES, 15 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2026

DÁ CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL E SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 033/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dar cumprimento à decisão judicial, suspendendo os efeitos da Portaria nº 033/2026, de 19 de junho de 2026, que deu cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026.

Art. 2º A suspensão de que trata esta Portaria permanecerá vigente enquanto perdurar a eficácia da decisão judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 15 de julho de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

20/07/2026 às 16h.

OBJETO: Aquisição de bombas dosadoras de produtos químicos, com capacidade de vazão de 20 L/h (vinte litros por hora) e ajuste manual de dosagem, destinadas ao processo de tratamento de água nas unidades operacionais do SAAE de Vargem Alta/ES.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 15 de julho de 2026.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

GABRIELA TINOCO BARROS
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com